

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: e54crpc9 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/04/2024 Indicação nº 1594/2024 Protocolo nº 3276/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Ilmo Sr. Presidente do INTERMAT, e ao Vereador Edmilson Porfirio, da Câmara Municipal de Tangara da Serra, a necessidade de colocar placas de identificação nas agrovilas do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado em Tangara da Serra, Barra do Bugres e Nova Olímpia.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias para o Exmo. Secretário de Estado de Agricultura Familiar, ao Exmo. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, ao Ilmo Sr. Presidente do INTERMAT, e ao Vereador Edmilson Porfirio, da Câmara Municipal de Tangara da Serra mostrando a necessidade de colocar placas de identificação nas agrovilas do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado nos municípios de Tangara da Serra, Barra do Bugres e Nova Olímpia.

## JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura, atendendo reivindicação do Vereador Edmilson Porfirio, estamos solicitando a colocação de placas de identificação nas agrovilas do Assentamento Antônio Conselheiro, localizado em Tangara da Serra, Barra do Bugres e Nova Olímpia.

O Assentamento Antônio Conselheiro é o maior da América Latina, sendo dividido em agrovilas e todas muito próximas uma da outra, existindo dificuldades de identificar cada uma.

A colocação dessas placas facilitará em muito o acesso nas agrovilas, principalmente, de pessoas que não conhecem as mesmas.



Pelos motivos expostos, solicitamos apoio e providencias para o atendimento do pleito;

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual